



Condições técnicas e comerciais para terminação de tráfego de voz na rede fixa da ONITELECOM

Na sequência da publicação da Decisão da ANACOM, de 21 de dezembro de 2016, referente ao mercado grossista de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas num local fixo e da Decisão da ANACOM, de 3 de março de 2017, sobre a atualização dos preços máximos de terminação das chamadas vocais em redes fixas individuais a aplicar pelos operadores notificados com PMS, vem a ONITELECOM – Infocomunicações, S.A. (“ONITELECOM”), por este meio, publicar as condições técnicas e comerciais para terminação de tráfego de voz na sua rede fixa que entram em vigor às 00h00 do dia 1 de outubro de 2017.

Atualmente a ONITELECOM possui meios técnicos de comutação de chamadas de voz em quatro locais:

- Matinha, em Lisboa
- República, em Lisboa
- Ermesinde, nos arredores do Porto
- Funchal

A arquitetura de comutação de voz da ONITELECOM é a seguinte:

- Na Matinha e Ermesinde existem comutadores VoIP e TDM, enquanto que no Funchal só existe um comutador TDM e na República um comutador VoIP;
- Os comutadores TDM no Continente (Matinha, Ermesinde) estão interligados, e o comutador TDM do Funchal está ligado aos comutadores TDM da Matinha e Ermesinde;
- Os comutadores VoIP estão todos interligados entre si;
- Os comutadores TDM e VoIP num dado local estão diretamente ligados.
- A interligação de outros operadores nacionais com a ONITELECOM é feita quase exclusivamente em TDM (SS#7), independentemente do tipo de comutador, uma vez que ainda não foi definida a arquitetura de interligação VoIP, mas já existem interligações VoIP piloto em fase adiantada de implementação;
- Todos os comutadores VoIP da ONITELECOM têm recursos tecnológicos para interligação TDM (SS#7);

Até ao final do ano de 2017 serão extintas progressivamente muitas das interligações nos comutadores TDM, estando atualmente a ser substituídas por interligações nos comutadores VoIP, em TDM (SS#7), nos mesmos locais. Logo que a arquitetura de interligação VoIP esteja definida, a preferência será substituir todas as interligações TDM por interligações VoIP. Os comutadores TDM serão, de seguida, progressivamente desativados, após a transferência dos últimos clientes finais que neles se suportam.

A tabela seguinte identifica os comutadores atualmente disponíveis na rede da ONITELECOM, indicando o tipo de comutador, PGIs e o tipo de interligação suportada. No caso do comutador TDM do Funchal (sombreado a amarelo), a sua disponibilização como PGI está sujeita a análise técnica prévia, devendo ser tido em conta, pelos operadores eventualmente interessados em interligar-se neste comutador, que todos os PGI em comutadores TDM poderão ser transferidos para comutadores VoIP até ao final de 2017.



vision knows no limits

Código	NRN	Comutador	PGI	Interligação	Morada
MAT_TDM	D050001/ D050004 D050007**	TDM	Sim	TDM (SS#7)	R. 3 da Matinha (Urbanização da Matinha) Ed. Altejo - Piso 5 - Sala 501 1950-326 Lisboa
MAT_VoIP	D050005	VoIP	Sim	TDM* (SS#7)	
ERM_TDM	D050002	TDM	Sim	TDM (SS#7)	Subest. REN Ermesinde Lugar da Palmelheira
ERM_VoIP	D050006	VoIP	Sim	TDM* (SS#7)	R. das Agradas Novas 4445-283 Ermesinde
REP_TDM	D050009	VoIP	Sim	TDM (SS#7)	Av. da República, 24 1050-192 Lisboa
FNC_TDM	D050003	TDM	Sujeito a análise técnica	TDM (SS#7)	Rua Oudinot Edifício OUDINOT - Piso 3 - sala 319 9060-209 Funchal

PGI sujeito a análise técnica

* Interligação VoIP preferencial. A interligação TDM poderá ser desincentivada nestes comutadores quando estiver definida a arquitetura de interligação VoIP e de acordo com a calendarização que vier a ser definida para a migração de TDM para VoIP.

** NRN recebido temporariamente até cancelamento de todos os clientes portados.

O tarifário a aplicar na terminação de chamadas será independente do ponto de entrega (PGI) e do cliente recetor, quer este tenha numeração geográfica ou nómada, de acordo com a seguinte tabela:

Origem do tráfego	Preço em cêntimos de euro por minuto	Período de aplicação
Nacional* e Espaço Económico Europeu	0,0635	A partir das 00:00 de 01/10/2017
Restantes países e tráfego sem CLI, CLI inválido ou manipulado	1,5000	A partir das 00:00 de 01/10/2017

* com CLI de origem nas gamas 2, 3 e 9

A tarifação do tráfego é feita ao segundo, desde o primeiro segundo, sem aplicação de taxa de ativação nem modulação horária.